



Unidade -- Disciplina – Trabalho
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE
MINISTÉRIO DO TURISMO E CULTURA
Direcção Administrativa e Financeira

CONTRATO N° 02/DAF-MTC/2022

O presente Contrato é celebrado entre, por um lado, a Direcção Administrativa e Financeira do Ministério do Turismo e Cultura, sita na Avenida Marginal 12 de Julho, cidade de São Tomé, em São Tomé e Príncipe, representada pela Sra. **Eteldinaide L. de Assunção D'Alva** (Directora da DAF do MTC), doravante designada como o "Órgão Contratante", e por outro lado, **Gabinete Técnico de Construção Civil (G.T.C)**, sita na estrada principal de Changra, telefone: (+239)9909115, representada pelo **Sr. Kizonguila da Graça**, doravante designada no presente como "a CONTRATADA".

AS PARTES TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO O SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente Contrato tem como objectivo: REQUALIFICAÇÃO DA PRAIA TAMARINO, conforme consta nas Especificações Técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA- O Prazo de execução do contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do Contrato, de acordo com o previsto nas Especificações Técnicas.

CLÁUSULA TERCEIRA- O ORGÃO CONTRATANTE se compromete através do presente, a pagar à CONTRATADA pela execução das obras e demais obrigações constante, incluindo a correcção de defeitos, o preço total de Dbs. **2.736.682,20** (Dois milhões, setecentos e trinte seis mil, seiscentos e oitenta duas dobras e vinte cêntimos), doravante designado "Preço do Contrato".

CLÁUSULA QUARTA- O pagamento será feito da seguinte forma:

- a) 15 % do valor para dar início a obra;
- b) 85 % do valor mediante apresentação do auto de medição elaborado pelo fisco.

CLÁUSULA QUINTA- A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante o Órgão Contratante, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados em conformidade com disposto nas Condições Gerais do Contrato.





Unidade -- Disciplina – Trabalho
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S.TOMÉ E PRINCIPE
MINISTÉRIO DO TURISMO E CULTURA
Direcção Administrativa e Financeira

CLÁUSULA SEXTA- Neste contrato os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas condições gerais do contrato referido no presente, sendo outrossim, considerados lidos e tomados como parte do presente contrato.

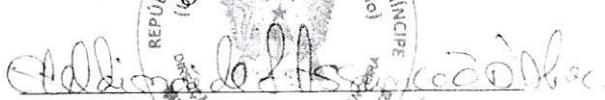
CLÁUSULA SÉTIMA- As despesas relativas a este contrato têm cabimento orçamental do acordo com o seguinte: OGE/2022 na Unidade Gestora **28.1.17-P- 6618- 41112000 "Requalificação da Praia Tamarino"**.

CLÁUSULA OITAVA - Constituem parte do presente Contrato, os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela Contratada;
- b) Especificações Técnicas;
- c) Condições Gerais do Contrato;

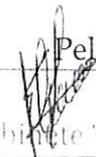
O PRESENTE CONTRATO É CELEBRADO NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, EM 03 DE MAIO DE 2022, EM QUATRO VIAS ORIGINAIS, VALENDO COMO ÚNICO DOCUMENTO E FAZENDO TODOS IGUALMENTE FÉ.

Pelo Orgão CONTRATANTE


Eteldinaide de Assunção D'Alva

(Directora da DAF)

Pela CONTRATADA


G.T.C
Gabinete Técnico Construção Civil
Estrada Principal de Changra
Sr. Kizonguila da Graça
Tel (00253) 9909115
S. Tomé
(Gerente da Empresa)



Unidade -- Disciplina -- Trabalho
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE
MINISTÉRIO DO TURISMO E CULTURA
Direcção Administrativa e Financeira

Exmo. Senhor

Gerente da Empresa GTC

= São Tomé =

N.º REF.º 186 /DAF/MTC/2022

Nome do concurso: Requalificação da Praia Tamarino.

Assunto: Decisão sobre o concurso.

Para os devidos efeitos e relativo ao Concurso de Pequena Dimensão nº 03/DAF-MTC/2022, citada em epígrafe, informo a V.ª Ex.ª que, depois de uma apreciação minuciosa decidiu -se pela retenção da proposta apresentada pela vossa empresa, tendo em conta que, dentre a empresa participante do concurso, foi aquela que cumpriu todas as exigências constantes no caderno de encargo, nomeadamente, atendimento de especificação documental técnica e financeira.

Informamos, que volvido 03 (três) dias após a recepção desta notificação, caso não haja impugnações, passaremos a fase de contrato.

Direcção Administrativa e Financeira do Ministério do Turismo e Cultura, em 21 de Abril de 2022.


Eteldinaido L. de Assunção D'Alva
Eteldinaido L. de Assunção D'Alva
Direcção Administrativa e Financeira
Ministério do Turismo e Cultura

21/Abri/2022
Recebi
